



PORTARIA Nº 598/2026.

DE 03 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE
SERVIDORA INATIVA DO QUADRO DE
PAGAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO
TIGRE, EM RAZÃO DE FALECIMENTO.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento da servidora inativa Zelinda Maria Ruoso Kuhn, regularmente vinculada ao quadro de pessoal do Município;

Considerando a necessidade de atualização do quadro de pagamentos da municipalidade, em conformidade com os registros funcionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o desligamento da servidora inativa **ZELINDA MARIA RUOSO KUHN** do quadro de pagamentos do Município de Arroio do Tigre, com efeitos a contar de 30 de junho de 2026, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 098368 01 55 2026 4 00030 020 0005964 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.07.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*